DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021 | Ano V | Edição nº 777A | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Saúde	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: DOURADO
Relatório Anual de Gestão - 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Introdução

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Auditorias

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são

A.C.S

dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Status do Parecer: Aprovado

DOURADO/SP, 24 de Setembro de 2021

Juliana C S

Conselho Municipal de Saúde de Dourado

Presidente

52

CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE Dourados

CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE Dourados

ATA DA 1ª REUNIÃO PLENARIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Centro Cultural CIREC, sito a rua Dr. Francisco Borja Cardoso s/nº , centro em Dourado, local gentilmente cedido pelo diretor do Departamento de Cultura para ser sede das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, foi realizada a primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e um. A presidente Juliana abriu a reunião agradecendo a presença de todos e deu início a pauta com a aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2.019 e o Relatório Anual de Gestão de 2.020 sendo os dois aprovados sem ressalvas. Em seguida, foi apresentada aos conselheiros a Programação Anual de Saúde - PAS 2.021 a qual foi discutida e posteriormente aprovada por todos. Dando continuidade a reunião, a presidente apresentou o Regimento Interno da quarta Conferencia Municipal de Saúde, sendo aprovado por todos. Passando para o próximo item da pauta, que se refere a aprovação do SISPACTO 2.021, o qual também teve a aprovação de todos. Em seguida, a presidente apresentou alguns detalhes referentes à organização da Conferencia Municipal da Saúde que será realizada no dia 21 de setembro de 2.021. Na sequência, a conselheira Bruna comunicou sobre o recebimento do recurso financeiro creditado no Fundo Municipal de Saúde no dia 09 de julho de 2.021, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) – proposta nº 36000382492202100 – parlamentar – Relator Geral – ação: incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção Básica em saúde. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada. Ata lida, lavrada, aprovada e assinada por todos. Dourado, trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um.

Juliana Cristina Da Silva

Virginia T J Zolio Martins

Domingos Fernando Paglioni

Alexandre Genardi

Silvia Nemes

Camila Vannucchi Oliveira

Rita de Cassia Luz Secundino dos Santos

Bruna Roganti

Luciana Magalhães

Luiz Carlos Ortiz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: DOURADO
Relatório Anual de Gestão - 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Introdução

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Auditorias

- Considerações:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

https://digisusgmp.saude.gov.br J.C.S 41 de 41

A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, nomeada de acordo com o Decreto Nº 2763/2021, no uso de suas atribuições legais que são dispostas através da Lei Municipal Nº 1.474/2014, e Lei Federal Nº 8.142/1990, bem como as previstas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Dourado, manifesta-se favorável na aprovação deste item.

Status do Parecer: Aprovado

DOURADO/SP, 24 de Setembro de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Dourado

Presidente

52

CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE Dourado

CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE Dourado

ATA DA 1ª REUNIÃO PLENARIA EXTRAORDINÁRIA DE 2021
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADO

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Centro Cultural CIREC, sito a rua Dr. Francisco Borja Cardoso s/nº, centro em Dourado, local gentilmente cedido pelo diretor do Departamento de Cultura para ser sede das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, foi realizada a primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte e um. A presidente Juliana abriu a reunião agradecendo a presença de todos e deu início a pauta com a aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2.019 e o Relatório Anual de Gestão de 2.020 sendo os dois aprovados sem ressalvas. Em seguida, foi apresentada aos conselheiros a Programação Anual de Saúde - PAS 2.021 a qual foi discutida e posteriormente aprovada por todos. Dando continuidade a reunião, a presidente apresentou o Regimento Interno da quarta Conferencia Municipal de Saúde, sendo aprovado por todos. Passando para o próximo item da pauta, que se refere a aprovação do SISPACTO 2.021, o qual também teve a aprovação de todos. Em seguida, a presidente apresentou alguns detalhes referentes à organização da Conferencia Municipal da Saúde que será realizada no dia 21 de setembro de 2.021. Na sequência, a conselheira Bruna comunicou sobre o recebimento do recurso financeiro creditado no Fundo Municipal de Saúde no dia 09 de julho de 2.021, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) – proposta nº 36000382492202100 – parlamentar – Relator Geral – ação: incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção Básica em saúde. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada. Ata lida, lavrada, aprovada e assinada por todos. Dourado, trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um.

Juliana Cristina Da Silva

Virginia T J Zolio Martins

Domingos Fernando Paglioni

Alexandre Genardi

Silvia Nemes

Camila Vannucchi Oliveira

Rita de Cassia Luz Secundino dos Santos

Bruna Roganti

Luciana Magalhães

Luiz Carlos Ortiz